

Agrupamento de Escolas de Mêda

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA DESEMPENHO DE OUTRAS FUNÇÕES**

Contratação de Técnico Especializado (Técnico de Informática)

Requisitos de Admissão- Licenciatura em Engenharia Informática

Conforme o disposto nos artigos 38º e 39º do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação atual dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE (até 15 de outubro de 2020), procedimento de contratação de escola para recrutamento de técnico de informática, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Mêda, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada para o efeito, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar. Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo de duração anual (até ao dia 31 de agosto de 2021), sendo o Agrupamento de Escolas de Mêda o local de prestação de serviços. Todos os candidatos devem enviar durante a fase de candidatura o currículo, máximo 6 páginas A4, conforme modelo europeu, e toda a documentação comprovativa das informações prestadas para o mail: aemeda@agrupamentooescolasmeda.pt.

A publicação dos resultados é publicada na escola sede do agrupamento, na página eletrónica do agrupamento.

Observar-se-ão os seguintes critérios de seleção obrigatórios:

Critério	Ponderação
Avaliação do portfólio	30%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

Aos critérios de seleção obrigatórios estão associados os seguintes subcritérios e subponderações, disponíveis na plataforma SIGHRE:

Critério	Subcritérios	Subponderação	Ponderação
Avaliação do Portfólio	Classificação Académica do curso habilitador	10%	30%
	Projetos desenvolvidos em contexto escolar	10%	
	Formação relevante no trabalho a desenvolver	10%	
Entrevista	Conhecimento e competências das funções, atividades e tarefas a desempenhar	20%	35%
	Competências comunicacionais e trabalho em equipa	10%	
	Motivação para o desenvolvimento do projeto	5%	
Número de anos de experiência profissional na área	Tempo de Serviço até 31 de agosto de 2020, expresso em dias e devidamente comprovado com documentação		35%

Seleção dos candidatos:

- Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo referido anteriormente ou a falta à entrevista.
- Apenas serão chamados à entrevista os dez primeiros classificados, em função dos critérios 1 e 3.
- As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar posteriormente.

Fator de desempate – nº de dias de serviço.

Agrupamento de Escolas de Mêda, 12 outubro 2020

O Diretor

Luís Filipe Branco Lopes

